

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 • Nº 27

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.995, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a renomeação e remanejamento do cargo em comissão que especifica, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí para a Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o conteúdo no Ofício nº 077/2017, de 20 de janeiro de 2017 da Procuradoria Geral do Estado, protocolado sob AP.010.1.000709/17-78, e que a presente reestruturação não implicará um aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, para 01 (um) cargo de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 070



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2214P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, PEDRO JOSÉ BONAPARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0834319, Pasep nº: 12159618677, CPF nº: 207.764.543-15, RG nº: 101347693-0, da 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.307,16

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1350P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 2º TENENTE, ERNANI DE SOUSA RIBEIRO, Matrícula nº: 0127990, Pasep nº: 12095431768, CPF nº: 339.982.483-15, RG nº: 100994363-8, da 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$5.603,52 (Cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios da SEADPREV.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$5.511,14
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.603,52

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 • Nº 27



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2583P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, ANTONIO RENATO DA HORA, Matrícula nº: 0131300, Pasep nº: 17026398448, CPF nº: 328.065.583-87, RG nº: 10.7334-85, lotado no 3º BPM/FLORIANO/PI, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1420P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 013118X, Pasep nº: 17026398642, CPF nº: 386.775.983-91, RG nº: 10.7356-85, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2584P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, OLAVO BARBOSA MOURA, Matrícula nº: 0134422, Pasep nº: 17030967656, CPF nº: 287.354.043-53, RG nº: 10.7594-86, lotado no 3º BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1520P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 51 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, Matrícula nº: 0134350, Pasep nº: 17030967516, CPF nº: 287.352.423-53, RG nº: 10.7580-86, lotado no 11º BPM/SÃO RAIMUNDO NONATO, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 52 DA LEI Nº 5.378/04 E ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12	R\$3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1535P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve reformar ex officio por invalidez, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº 5.378/04 art. 32 § 1º, I, II, III e IV e art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o CABO, CÍCERO OSMIR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0156426, Pasep nº: 17049911109, CPF nº: 545.914.491-49, RG nº: 10.9546-91, lotado no 3º BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.197,74 (Três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.150,00
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.197,74

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 22850/2016 da Polícia Militar do Estado do Piauí, e em cumprimento ao Ofício nº 656/2016-DP/AP referente ao TC/007684/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1-ANULAR, o Decreto s/n datado de 25/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56 datado de 25/03/2015, fls nº 51.

2-CONCEDER, transferência ex-officio para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, com alterações inseridas pelo Art. 4º da L.C. nº 17/96 c/c o Art. 4º da Lei nº 6.414/2013, CORONEL-PM, RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pis/Pasep 17022191490, CPF nº 641.770.929-91, RG nº 10.6046-94, matrícula nº 012761-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 17.631,87 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de CORONEL-PM (Art. 52 da Lei nº 5.378/04 e anexo único da Lei nº 6.173/12)	R\$ 15.099,00
II - VPNI-Curso Superior de Polícia-CSP e Especialização (Art. 55, inciso II, da Lei nº 5.378/04 e parágrafo único do Art. 2º da Lei 6.173/2012).	R\$ 372,87
III - VPNI- Gratificação Incorporada de Gabinete (Art. 254, da CE, e Lei Complementar nº 15/94 c/c Art. 45-c, § 3º da Lei nº 5.755/08).	R\$ 2.160,00
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 17.631,87

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2157P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 1º SARGENTO, GENIVAL ALVES DE SOUSA, Matrícula nº: 0141607, Pasep nº: 17033740415, CPF nº: 361.394.593-20, RG nº: 100992363-0, lotado no(a) BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.776,77 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.776,77

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1395P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 2º TENENTE, JESUS MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0127345, Pasep nº: 12040335759, CPF nº: 240.742.843-91, RG nº: 10.6004-84, lotado no(a) 13º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$5.603,52 (Cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$5.511,14
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.603,52

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1311P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, RICARDO GOMES DOURADO FILHO, Matrícula nº: 0135470, Pasep nº: 12117402056, CPF nº: 306.733.053-68, RG nº: 10.7677-86, lotado no(a) BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6.173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2326P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ISAIAS NASCIMENTO ANDRADE, Matrícula nº: 0116998, Pasep nº: 10792350801, CPF nº: 156.338.023-49, RG nº: 10.4502-78, lotado no BPPE, com os proventos no valor de R\$4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1429P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA o 3º SARGENTO, OCACIL MIRANDA VIEIRA, Pasep nº: 12159370039, CPF nº: 201.137.143-00, RG nº: 101345843-3, Matrícula nº: 0130028, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2099P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0138762, Pasep nº: 17033726110, CPF nº: 306.328.033-04, RG nº: 10.7827-86, lotado no(a) 6º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.307,16

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 • Nº 27



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1679P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, MANOEL CORDEIRO DA CUNHA, Matrícula nº: 0134643, Pasep nº: 10832779803, CPF nº: 038.447.348-21, RG nº: 10.7626-86, lotado no 13º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1336P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, do 3º SARGENTO, JOSÉ AFONSO ALVES, Pasep nº: 17030968296, CPF nº: 349.279.053-49, RG nº: 107588-86, Matrícula nº: 013491X, lotado no 12º BPM/PIRIPIRI, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1738P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº: 0123021, Pasep nº: 17003125992, CPF nº: 200.114.153-04, RG nº: 10.5367-80, da QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de fevereiro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2386P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, CARLOS ANTONIO SANTANA DE AGUIAR, Pasep nº: 17026398545, CPF nº: 172.289.302-82, RG nº: 10.7348-85, Matrícula nº: 0131130, lotado no 3º BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.1648P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c os Arts. 52 e 53 da Lei nº 5.378/04, 3º SARGENTO, AFONSO CELSO DE CARVALHO, Matrícula nº: 0131628, Pasep nº: 17026402453, CPF nº: 328.092.393-04, RG nº: 10.7422-85, lotado no 3º BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1419P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO JOSÉ JACINTO DE SOUSA, Matrícula nº: 0131733, Pasep nº: 17014930808, CPF nº: 208.029.943-34, RG nº: 101348883-6, lotado no 1º CIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$4.154,24 (Quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.154,24

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 07 de FEVEREIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.004263/16-02 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 134/17, de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência (AP.010.1.000460/17-11),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 194.564-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 067

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 745/Presi/Funasa, de 20 de novembro de 2016, da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, AP.010.1.000022/17-79, e no Ofício nº 86/2017-GS, de 26 de janeiro de 2017, da Secretaria de Infraestrutura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar à disposição da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Piauí - **FUNASA**, do Ministério da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAUJO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 026309-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 048/2017-GAB, de 12 de janeiro de 2017, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, AP.010.1.001307/17-72,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 146237-7, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico **SEDET**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 083/2017-GAB/PRE, de 26 de janeiro de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, e no Ofício nº 019/2017/GDG, de 16 de janeiro de 2017, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, AP.010.1.000396/17-80,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE**, Anal. de Sistema Pleno, Matrícula nº 166.865-0, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí **IASPI**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 0047/2017, de 19 de janeiro de 2017, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.000546/17-65,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRICULA	CARGO
ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA	00773-8	ENGENHEIRO CIVIL
MÁRIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS	001856-0	ENGENHEIRO CIVIL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABÍOLA SARA PORTELLA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ALMIR MARTINS DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.



ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 024/2017-GAB, de 06 de janeiro de 2016, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, AP.010.1.000241/17-45,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIMBU**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022923-7, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí **EMATER**, à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS Nº 042/17, de 20 de janeiro de 2017, da Secretaria do Planejamento, AP.010.1.000670/17-04,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO**, Técnico Júnior I, Matrícula nº 092324-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento **SEPLAN** à disposição da Secretaria da Fazenda **SEFAZ**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO Nº 014/2017, de 24 de janeiro de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.000682/17-16,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ELIAS ALVES BARBOSA**, Professor SM-II, Matrícula nº 104163-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-059/GS/2017, de 24 de janeiro de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.000813/17-06,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **DAVID JOSÉ LIMA**, Professor A-III, Matrícula nº 109194-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 041/2017-GS, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria das Cidades, AP.010.1.001054/17-73,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Secretaria das Cidades - **SECID**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante:**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		
NOME	MATRICULA	CARGO
CLARISSA MESQUITA DOS SANTOS	226810-8	AUX. DE SERVIÇO
FRANCISCO JOSÉ GUALTER DE OLIVEIRA	071809-2	PROFESSOR SE VIII
JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO	070607-8	PROFESSOR SE-IV

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO nº 015/2017, de 24 de janeiro de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, AP.010.1.000680/17-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LIEGE DE SOUSA MOURA**, Professor Adjunto Dedicação Exclusiva, Matrícula nº 227106-X, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí **FUESPI** à disposição da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí **CEPRO**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-053/GS/2017, de 19 de janeiro de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.000669/17-87,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 008177-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo **SETRE**, à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DGE/40/2017, de 27 de janeiro de 2017, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, AP.010.1.000828/17-59,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí **DER/PI** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	005633-2	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	040788-7	MOTORISTA
JOSÉ ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	005023-7	MOTORISTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DGE/35/2017, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí **DER/PI**, AP.010.1.000698/17-71,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ADAIL DE ARAÚJO MELO JÚNIOR**, Agente Administrativo I, Matrícula nº 005124-1, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí **DER/PI** à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis **SEMINPER**, a partir de **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSE PROCÓPIO GOVEIA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO HENRIQUE CHAVES PROCÓPIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO BATISTA SOARES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANE MARIA MAGALHAES PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMELITA EVA DAS MERCES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CHARLES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IRISCELI MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assessoria da Administração Direta e Indireta, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

DENIO REIS DA ROCHA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENIO REIS DA ROCHA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assessoria da Administração Direta e Indireta, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

RENATA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSEANE DUARTE DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

CONSUELO DE MARIA NUNES BRANCO DO VAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ANTONIO SOUZA E SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FELIPE BRITO HELAL, do Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Minerais, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CLARAMARTINS LUZ E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2017

MARYNA CHRISTIANS WERCKLOSE DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO IVO PAULINO SOUSA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Dados e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAISSA NUALA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Dados e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 041/2017-GS, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria das Cidades, AP.010.1.001054/17-73,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **VITÓRIA LÚCIA DE SOUSA MENDES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 006607-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição da Secretaria das Cidades - **SECID**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 023/2017 - GCG/PMPI, datado de 12 de janeiro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000364/17-67,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, os policiais militares abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Soldado PM	10.14204-10	DANIEL DE CARVALHO SILVA	AA.028.1.018320/16-16 com 16 (dezesseis) folhas.
Soldado PM	10.14347-10	MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	AA.028.1.018000/16-41 com 17 (dezesete) folhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 031/2017 - GCG/PMPI, datado de 16 de janeiro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000476/17-77,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, os policiais militares abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
Cabo PM	10.14110-11	MARCELO DE CASTRO MOURA	AA.028.1.017979/16-07 com 16 (dezesseis) folhas.
Soldado PM	10.14159-11	BRUNO DE OLIVEIRA RÓCHA	AA.028.1.019095/16-79 com 17 (dezesete) folhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 018/2017 - GCG/PMPI, datado de 09 de janeiro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000312/17-46,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, os policiais militares abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO
3º Sargento PM	10.13029-05	ALAN ALESSANDRO ARAÚJO CRUZ	AA.028.1.018239/16-04 com 16 (dezesseis) folhas.
Cabo PM	10.13543-07	FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA	AA.028.1.018166/16-98 com 17 (dezesete) folhas.
Cabo PM	10.13605-09	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	AA.028.1.018230/16-20 com 20 (vinte) folhas.
Soldado PM	10.13641-08	MARCO SUEL DA SILVA	AA.028.1.017620/16-09 com 19 (dezenove) folhas.
Soldado PM	10.13830-08	CLEVERLÂNDIO SOARES TEIXEIRA	AA.028.1.018164/16-72 com 17 (dezesete) folhas.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 027/2017-GCG/PMPI, de 12 de janeiro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000474/17-51,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no § 1º, alínea "c", inciso XIII c/c § 3º do art. 75, bem como o art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.11296-94	JOSÉ CARLOS RIBEIRO LOPES	01.01.2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.003511/16-92 e nos OFÍCIOS GAB. SEADPREV. NºS 3973, de 17 de novembro de 2016 e 177/17, de 18 de janeiro de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado através do AP.010.1.000503/17-30,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	IDENT.	NOME	PROCESSO
SOLDADO QPBM	10.033-11	TÁCITO LEONN LOPES GALVÃO DO AMARAL	AA.321.1.003511/16-92

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.004747/16-09 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 249/17, de 23 de janeiro de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado através do AP.010.1.000696/17-56,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	IDENT.	NOME	PROCESSO
CABO QPBM	10.324-08	ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA	AA.321.1.004747/16-09

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2017.

Of. 068

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.
033/17

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Acordo de Empréstimo celebrado pelo Banco Internacional nº 8575-BR, para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD para financiamento do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, na modalidade SWAP- Empréstimo de Abordagem Multissetorial (através da Lei Ordinária do Estado do Piauí nº 6.460 de 19/12/2013); Crescimento Sustentável e Inclusivo, na modalidade DPL- Empréstimo para Políticas de Desenvolvimento (através da Lei Ordinária do Estado do Piauí nº 6.459 de 19/12/2013); Pilares do Crescimento e Inclusão Social e Institui o Comitê de Gestão do Projeto e a Unidade de Gerenciamento do Projeto (através do Decreto nº 16.847 de 27 de Outubro de 2016), tendo como referência a Lei Federal nº 8.666/93, lei 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13 e a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, alterada pelas Lei nº 6.393/2013, Lei 6.371/2013 e LC 162/2010.

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades relativas aos procedimentos do Banco Mundial:

FISCAL	FUNÇÃO	CARGO	CPF	MATRICULA
ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA	PRESIDENTE	SERVIDORA EFETIVA	564.981103-25	268.870-X
AMANDA LEITE E SILVA BORGES	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA	025.235.763-92	298.994-8
LIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	COMISSIONADA	753.235.403-20	287.835-6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ - ANTARES

PORTARIA nº 001 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ANTONIO SABINO DOS SANTOS – matrícula nº 295700 – X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 002 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ANTONIO SABINO DOS SANTOS – matrícula nº 295700 – X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 003 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR ANTONIO SABINO DOS SANTOS – matrícula nº 295700 – X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 004 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR REGINALDO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR – matrícula nº 289306 – 1, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 005 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR JESSE BARBOSADA SILVA – matrícula nº 308681 – 0, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa COMPLETTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 006 / 2017 Teresina - PI, 03 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR YARACICERA VALE SOARES – matrícula nº 287571 – 3, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa LIMPSEV LTDA, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente
Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2017 – GDG Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** a servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL**, matrícula nº 016.537-9, na Portaria nº 001/2017, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 02 / 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Relatório de Auditoria concomitante referente ao Processo nº 14203/1029-16, exercício 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jarbas Aurélio Gonçalves Lima matrícula nº 03946-2, CPF nº 207.968.543-00; Mauricéia Borges da Silva, matrícula nº 099253-4, CPF nº 778.339.613-53 e Wyria Karla Rodrigues de Araújo, matrícula 288408-9, CPF nº 022.297.744-25 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 14203/1029-16, bem como os achados mencionados no Relatório de Auditoria Concomitante, exercício 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2017

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 060

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 0095/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0043P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANACONSTANCA DE MACEDO SILVEIRA CARVALHO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 042900-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Florisa Silva - Jaicós - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 05/08/2003.

• **PORTARIA nº 0158/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0128P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIADO SOCORRO NUNES DE SOUSA LOPES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 039703-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Capitão de Campos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 06/02/2002.

• **PORTARIA nº 0159/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0140P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDA DE BRITO SOUSA, Cargo: VISITADOR, Classe: III-E, Matrícula: 039645-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• **PORTARIA nº 0160/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0062P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ALBACARDENES ARAUJO, Cargo: COZINHEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 036811-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - H.I.L.P. - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 0161/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0096P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTOS, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 020833-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - M.D.E.R. - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 0162/17 de 25 de janeiro de 2017** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.02.0059P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ALBA ALVES COSTA MARQUES, Cargo: AUDITOR, Classe: I-D Matrícula: 144392-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Controle Avaliação Regularização e Auditoria - DUCARA - -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1970 a 11/09/1975	ENFERMEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 255

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 169/17 de 27 de Janeiro de 2017 – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000556/17-62, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZ SILVANO DE ALENCAR, Cargo: VISITADOR, Classe: III-E Matrícula: 044929-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Santa Luz- Santa Luz -PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
16/01/1961 a 29/05/1963	Soldado	Exército Brasileiro

- PORTARIA nº 170/17 de 27 de Janeiro de 2017 – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000294/17-77, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ADRIANA MARIA SILVA DA CUNHA, Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Classe: III-B Matrícula: 021209-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA- MDER – Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1986 a 30/05/1987	Auxiliar de Laboratório	LAB DE ANAL CLÍNICA DR. ANTONIO BAIÃO DE AZEVEDO LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 268

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 181/17 de 30 de Janeiro de 2017 – resolve acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000270/17-38, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA DA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E Matrícula: 036016-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde do Promorar Teresina -PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/08/1984 a 29/10/1984	Costureira Industrial	Guadalajara SA Industria de Roupas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 023/2017 Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027– **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287– **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar denúncia de falta disciplinar, conforme Processo nº 1115.000.00446/2016-0 e PARECER/CORREFAZ Nº012/2016, de 21/10/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 024/2017 Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027– **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287– **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar denúncia de falta disciplinar, conforme Processo nº 1115.000.00002/2016-0 e PARECER/CORREFAZ Nº001/2017, de 27/01/2017.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 051



PORTARIA DDPN Nº 011/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Daisy dos Santos Marques à 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme Portaria GDEG nº 021/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa à 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme Portaria GDEG nº 028/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 012/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro à Defensoria Pública de Pedro II-PI, conforme Portaria GDEG nº 027/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Daisy dos Santos Marques à 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme Portaria GDEG nº 021/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública, Dra. Daisy dos Santos Marques, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 013/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa à Defensoria Pública de Cocal-PI, conforme Portaria GDEG nº 031/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho à 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDEG nº 032/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Corrente-PI, no período de 23 a 29 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 014/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho à 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDEG nº 032/2017;

CONSIDERANDO a lotação e o período de trânsito do Dr. Omar dos Santos Rocha Neto na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, conforme Portaria GDEG nº 035/2017;

CONSIDERANDO a lotação e o período de trânsito da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos na Defensoria Pública de Corrente-PI, conforme Portaria GDEG nº 033/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 015/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro à Defensoria Pública de Pedro II-PI, conforme Portaria GDEG nº 027/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Daisy dos Santos Marques à 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme Portaria GDEG nº 021/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDEG nº 164/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 172/2016, que designa a Defensora Pública, Dra. Daisy dos Santos Marques para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, no período correspondente aos dias 22 de maio a 10 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 016/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDEG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite à 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDEG nº 022/2017; e



CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27 de janeiro de 2017, a Portaria DDPR nº 160/2016, que designa a Defensora Pública, Dra. Karla Araújo de Andrade Leite para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, a partir de 10 de outubro de 2016, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPR Nº 017/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Arilson Pereira Malaquias à 1ª Defensoria Pública de Itinerante, conforme Portaria GDPG nº 029/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard à Defensoria Pública de Altos-PI, conforme Portaria GDPG nº 025/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR nº 186/2016, que designa a Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, **no tocante às seguintes etapas:**

2ª etapa: de 15 a 24 de fevereiro de 2017; e

3ª etapa: de 03 a 12 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPR Nº 018/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a licença para acompanhamento de cônjuge, com exercício provisório na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, na Comarca de Teresina, concedida à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, conforme Portaria GDPG nº 019/2015;

CONSIDERANDO a lotação e o período de trânsito do Dr. Omar dos Santos Rocha Neto na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, conforme Portaria GDPG nº 035/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard à Defensoria Pública de Altos-PI, conforme Portaria GDPG nº 025/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, a partir de 02 de fevereiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPR Nº 019/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento cautelar do Dr. Adriano Moreti Batista, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, conforme Portaria GDPG nº 030/2015;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Andréa de Jesus Carvalho à Defensoria Pública de José de Freitas-PI, conforme Portaria GDPG nº 024/2017;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Dayana Sampaio Mendes à 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, conforme Portaria GDPG nº 026/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Defensora Pública, Dra. Dayana Sampaio Mendes, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, a partir de 30 de janeiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPR Nº 020/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Jeiko Leal Hohmann Britto à Defensoria Pública de Luzilândia-PI, conforme Portaria GDPG nº 030/2017;

CONSIDERANDO a decisão liminar em favor do Dr. Jeiko Leal Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro à Defensoria Pública de Pedro II-PI, conforme Portaria GDPG nº 027/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, a partir de 09 de fevereiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPR Nº 021/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard à Defensoria Pública de Altos-PI, conforme Portaria GDPG nº 025/2017; e

CONSIDERANDO a lotação e o período de trânsito do Dr. Omar dos Santos Rocha Neto na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, conforme Portaria GDPG nº 035/2017.

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 30 de janeiro de 2017, a Portaria DDPR nº 189/2016, que designa o Defensor Público, Dr. Omar dos Santos Rocha Neto, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPR Nº 022/2017

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, conforme Portaria nº 006/2017-CGP;

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite à 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, conforme Portaria GDBG nº 022/2017;

CONSIDERANDO a lotação e o período de trânsito do Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, conforme Portaria GDBG nº 036/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDBG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de janeiro de 2017.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
Of. 006

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**PORTARIA Nº 005/2017 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALVANTI** para substituir a Drª Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública do Idoso, nos dias 25, 26, 27 e 30 de janeiro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 006/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Drª Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos

PORTARIA Nº 007/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **RICARDO MOURA MARINHO** para substituir o Drº Marcos Martins de Oliveira na no Núcleo da Mulher de Floriano, no período compreendido entre 02 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, em razão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 008/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Drª Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de janeiro de 2017.

Humberto Brito Rodrigues
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício



PORTARIA Nº 009/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Drº **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, Defensor Público titular do Núcleo da Saúde, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 01.02.2017 a 10.02.2017;
- 2ª etapa: 17.07.2017 a 05.08.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 26 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 010/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Drº Rogério Newton de Carvalho Sousa, na 1ª Defensoria Pública da Saúde, pelo período em que estará em gozo de férias regulamentares, fracionadas em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: 01.02.2017 a 10.02.2017;
- 2ª etapa: 17.07.2017 a 05.08.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 011/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Drª Verônica Acioly de Vasconcelos, na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência nos dias 10 de fevereiro, 03 e 24 de março, 28 de abril, 19 de maio e 02 e 30 de junho do corrente ano, em consonância com a Portaria GDPG n. 53/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 012/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER à Drª **SARAMARIAARAÚJO MELO**, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública do Idoso, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 10.02.2017 a 24.02.2017;
- 2ª etapa: 16.10.2017 a 30.10.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 013/2017 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **SARAH VIEIRA MIRANDALAGES CAVALCANTI** para substituir a Drª Sara Maria Araújo Melo, na 1ª Defensoria Pública do Idoso, pelo período em que gozará de férias regulamentares, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 10.02.2017 a 24.02.2017;
- 2ª etapa: 16.10.2017 a 30.10.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de janeiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2017 – GAB

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180313-1, da função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.
Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2017.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil
Of. 058



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº16/2017 – GAB

Teresina, 03 de Fevereiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00021/2017, exarado pelo Exª. Srª. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0002857-59.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder aos reclamantes 03 (três) progressões funcionais, respectivamente, referentes aos biênios de 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012, posicionando o empregado no “nível 14”, observando a elevação salarial de 10% nos termos da fundamentação, a cada mudança de nível concedida pelo Juízo de primeiro grau.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 03 (três) progressões funcionais, referente aos biênios citados posicionando o empregado no nível 14, observando ainda a elevação salarial de 10% entre os níveis, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Gerson Vander Crisanto de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº15/2017 – GAB

Teresina, 03 de Fevereiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00021/2017, exarado pelo Exª. Srª. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0002857-59.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder aos reclamantes 03 (três) progressões funcionais, respectivamente, referentes aos biênios de 2007/2008 (níveis 12 e 13), 2009/2010 (níveis 13 e 14) e 2011/2012 (níveis 14 e 15), observando a elevação salarial de 10% nos termos da fundamentação, a cada mudança de nível concedida pelo Juízo de primeiro grau.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 03 (três) progressões funcionais, referente aos biênios, observando ainda a elevação salarial de 10% entre os níveis, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Paulo Afonso Brandão Alexandrino**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 103

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000023/17-28, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE		Nº 011.405/2016-DELEGACIA DE HOMICIDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	APC	286976-4	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000025/17-43, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE		Nº 011.065/2016-DELEGACIA DE HOMICIDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	APC	286976-4	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000026/17-56 **RESOLVE**:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 11.455/2016-GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DPC	245976-X	1.274,35
WILLAME MORAES COSTA	DPC	130096-2	1.274,35
REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO	DPC	130092-0	1.274,35
MARCUS AURELIO CASTROE MASCARENHAS	APC	108458-5	1.274,35
ROGERIO PAULO DE SOUSA	APC	286834-2	1.274,35
ZEFERINDO MARQUES DE ARAUJO NETO	APC	227248-2	1.274,35
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	APC	279961-8	1.274,35
SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	APC	108381-3	1.274,35
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	APC	086747-X	1.274,35
HUDSON SOARES VELOSO	APC	009516-8	1.274,35
LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	APC	108542-5	1.274,35
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	PM	013818-5	1.274,35
FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES	APC	009512-5	1.274,35
LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DPC	282215-6	1.274,35
GERSON ALVES DA SILVA	APC	286804-X	1.274,35
JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA	APC	108494-1	1.274,35
JOSE DE JESUS COELHO	EPC	086664-4	1.274,35
GERMANO AUGUSTO CASTRO LIART	APC	130161-6	1.274,35
RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA	EPC	086674-1	1.274,35
ADAVIO RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA	APC	286213-1	1.274,35
TARSO GOMES RABELO	APC	286764-8	1.274,35
FELIX COSTA BRIANO	APC	108407-X	1.274,35
FERNANDO DE SOUSA FERNANDES	APC	286800-8	1.274,35
CHARLES MACEDO FELIX	APC	108398-8	1.274,35
ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES	APC	311263-2	1.274,35
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	APC	311287-0	1.274,35
MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	APC	311269-1	1.274,35
LUCAS GONCALVES MULLER	APC	311256-0	1.274,35
ATTILA OLIVEIRA SOARES	APC	311289-6	1.274,35
MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	APC	311292-6	1.274,35
IURY KILSON MOURA CAMPELO	APC	230707-3	1.274,35
DANILO SILVEIRA MOREIRA	APC	230690-5	1.274,35
JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR	APC	108537-9	1.274,35
EDIWILSON NASCIMENTO DE ARAUJO	PM	107590-0	1.274,35
GABRIEL VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	PM	244064-4	1.274,35
ALESSANDRO MORENO ALVES	PM	179439-6	1.274,35
FERNANDO BRAGA DE ARAUJO	PM	206330-1	1.274,35
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BARROSO	PM	244201-9	1.274,35
ERNANI BACELAR CABRAL	PM	206524-0	1.274,35

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000027/17-69 **RESOLVE**:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.477/2016-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	APC	130175-6	100,00
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000067/17-65, **RESOLVE**:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE		Nº 011.623/2016-DELEGACIA DE HOMICIDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
RODRIGO ULISSES PEREIRA	APC	286200-0	300,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.000068/17-78 **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.652/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	133,00
STEFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	133,00
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	133,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004484/16-07, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.986/2016-19ª DELEGACIA DE GUADALUPE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
THIAGO SALES E SILVA	DPC	299055-5	100,00
ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	APC	299137-3	100,00
FRANCISCO DAVID QUEIROZ	APC	299097-X	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004485/16-07, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 9.599/DH/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ROMULO TAVARES DA SILVA	APC	230713-8	133,43
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	APC	286610-2	133,43
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	APC	286833-4	133,43

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004517/16-14, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE		Nº 002575/2016-22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00
ERLON VIANA DA SILVA	APC	086655-5	150,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004520/16-54, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 010.975/2016-11ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ADAILTON SOARES VILELA	APC	108511-5	100,00
GILBERTO BISPO DOS SANTOS	APC	108289-2	100,00
FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004522/16-70, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 011.029/2016-DELEGACIA DE HOMICÍDIO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	300,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004523/16-82, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4138/2016-DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	100,00
RILDO LOPES MENESES	APC	009384-0	100,00
HELENIELDO MARQUES DE ARAUJO	APC	281462-5	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº AA.027.1.004540/16-52, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 011.232/2016-11DPº	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	133,33
MARCELO GOMES AVELINO	APC	230716-2	133,33
GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	APC	108289-2	133,33

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA,
24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 075/17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 TORNAR SEM EFEITO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD nº 432/16** de 05 de julho de 2016, que designara o servidor ANTONIO RENATO DE ARAÚJO ARAÚJO, matrícula nº 027555-7, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de **Contrato nº 006/2016** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professora Rosineide Candela de Araújo.

Pró – Reitora Adjunta da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 077/17, DE 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 FISCAL DO CONTRATO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: Designar o servidor **ANTONIO RENATO DE ARAÚJO ARAÚJO** matrícula nº 027555-7, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de **Contrato nº 006/2016** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professora Rosineide Candela de Araújo.

Pró – Reitora Adjunta da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 076/17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 TORNAR SEM EFEITO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD nº 425/16** de 15 de julho de 2014, que designara o servidor ANTONIO RENATO DE ARAÚJO ARAÚJO, matrícula nº 027555-7, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de **Contrato nº 003/2014** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA CLARO S/A.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professora Rosineide Candela de Araújo.

Pró – Reitora Adjunta da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA PRAD Nº 078/17, DE 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 FISCAL DO CONTRATO

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE: Designar o servidor **ANTONIO RENATO DE ARAÚJO ARAÚJO** matrícula nº 027555-7, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de **Contrato nº 003/2014** celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI e a EMPRESA CLARO S/A.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professora Rosineide Candela de Araújo.

Pró – Reitora Adjunta da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

Of. 094

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 06/02/2017, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame - Tomada de Preços Nº 43/2016, destinada à Execução das obras e serviços de recuperação de 25,50 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de **Matias Olímpio** - PI, compreendendo: Lote I – Recuperação de 16,00 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Barrinha; Lote II – Recuperação de 9,50 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Buritizinho, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: 1) Construtoras Serviços Gerais Ltda (lotes I e II); 2) Construtora Caxé Ltda (lotes I e II); 3) Carvalho Engenharia Ltda (lotes I e II) e 4) R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda (lotes I e II), por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016

Número do Processo	AA.002.1.012585/16-03 e nº AA.002.1.000402/17-85
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CET - SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do contrato	Alteração do LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de URUCUI - PI para QUEIMADA NOVA - PI, mantendo-se todos os demais termos previstos no Contrato nº 50/2016.
Prazo de vigência	12 (doze) meses contados de 08/11/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	24/01/2017
Valor Global	R\$ 264.240,00
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: LUANA GONÇALVES DE ARAÚJO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALDI BORGES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
2. CÂNDIDA MENESES DO AMARAL AGUIAR	ASSEMBLEIA
3. CARLOS LUÍS NUNES DE BARROS	ASSEMBLEIA
4. ERALDO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
5. GILKA MARINHO VIANA	ASSEMBLEIA
6. ISÁLIA MARIA DE CASTRO LIMA CASTELO BRANCO	ASSEMBLEIA
7. JOÃO ALBERTO ARÊA LEÃO MORAIS E SILVA	ASSEMBLEIA
8. JOSÉ LOPES DE ALMENDRA	ASSEMBLEIA
9. JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
10. MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO	ASSEMBLEIA
11. MARIA IRMANI CAMPOS VELOSO	ASSEMBLEIA
12. REGINA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
13. SOLANGE MARIA CHAVES DE MELO HOLANDA	ASSEMBLEIA
14. ZILZA TORRES LEAL DE OLIVEIRA BUCAR	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CISINO LOPES DE AMORIM FILHO	ASSEMBLEIA
2. CLEIANE DE DEUS LIMA	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE A. ALCÂNTARA	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
5. JOÃO LUIZ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
6. MARIA NEIVA ALENCAR	ASSEMBLEIA
7. ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALBINO DIAS FIGUEIREDO	ASSEMBLEIA
2. ALCIDES FELIPE ASSUNÇÃO BARJUD	ASSEMBLEIA
3. ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	ASSEMBLEIA
4. LEIDIMAR DA SILVA VALENTE	ASSEMBLEIA
5. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
--

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO CARLOS F. REGO	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	ASSEMBLEIA
4. GERALDO ALVES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ ARIMATEA VELOSO MACHADO	ASSEMBLEIA
7. LENIR LEITE	ASSEMBLEIA
8. MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE FREITAS	ASSEMBLEIA
9. MAURÍCIO OLIVEIRA MENEZES	ASSEMBLEIA
10. PEDRO FERREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA
11. ROBÉRIO ALVES PEREIRA	ASSEMBLEIA
12. SIMONE CAMARÇO DO LAGO ARCOVERDE	ASSEMBLEIA
13. TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS	ASSEMBLEIA
14. VALTER NUNES MARTINS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FABIOLA BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE	ASSEMBLEIA
3. LUCIA FERNANDA DA SILVEIRA FREITAS	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO LEITE ALVES	ASSEMBLEIA
2. ANTÔNIO ALBERTO SOUZA	ASSEMBLEIA
3. AUREO TITO SALES DO MONTE	ASSEMBLEIA
4. CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS	ASSEMBLEIA
5. DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO	ASSEMBLEIA
6. DILMA DUALIBI MASCARENHAS	ASSEMBLEIA
7. ELCIO MANOEL PORTELA MARTINS	ASSEMBLEIA
8. ENIVALDO GRACI DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
9. GENESITA DE ALMEIDA BRITO UCHÔA	ASSEMBLEIA
10. JOÃO INÁCIO BEZERRA	ASSEMBLEIA
11. JOSÉ FAUSTINO VILARINHO	ASSEMBLEIA
12. JÚLIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
13. LIANA VIANA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
14. LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS AZEVEDO	ASSEMBLEIA
15. LUIZ SOUSA MORAIS	ASSEMBLEIA
16. MARCO AURÉLIO MAIA	ASSEMBLEIA
17. MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
18. MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
19. MIGUEL LOURENÇO DE ARAÚJO VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
20. PALMYRA DE CARVALHO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
21. SÔNIA MARIA SAUDERES UCHÔA DE MOURA SANTOS	ASSEMBLEIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ARNALDO MESSIAS DA COSTA	ASSEMBLEIA
2. AURILENE VIEIRA BARROS	ASSEMBLEIA
3. CRISTIANE SEKEFF BUDARUICHE DA SILVA	ASSEMBLEIA
4. ERIVAN NAPOLEÃO LIMA	ASSEMBLEIA
5. GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	ASSEMBLEIA
6. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS VELOSO	ASSEMBLEIA
7. MARIANNA TELES ROSAL	ASSEMBLEIA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - SECULT	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA
2. MARIA DORIS CARVALHO DE A. MOTA	ASSEMBLEIA
3. RIANA CARLA BORGES SILVA	ASSEMBLEIA



4. VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	ASSEMBLEIA
--------------------------------	------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. MARIA DE LOURDES SOBRAL C. NOGUEIRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANICLAUS MARIA DE MELO LUSTOSA	ASSEMBLEIA
2. DURVAL DE A. COELHO SOARES	ASSEMBLEIA
3. EMERSON SANTOS BRANDÃO	ASSEMBLEIA
4. ENEDINA MARIA BORGES SOARES ARAUJO	ASSEMBLEIA
5. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA	ASSEMBLEIA
7. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA ORSANO	ASSEMBLEIA
8. MARIA LUCIA AMORIM SANTANA	ASSEMBLEIA
9. MILTON MENDES GONÇALVES	ASSEMBLEIA
10. PAULO CESAR ALVES FREITAS	ASSEMBLEIA
11. VIRGÍNIA MARIA LEAL NUNES MARQUES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO	ASSEMBLEIA
3. ALFREDO BARBOSA	ASSEMBLEIA
4. ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA
5. AMARILDO DE SOUSA MELO	ASSEMBLEIA
6. ANA DEUSA LUSTOSA DE AGUIAR	ASSEMBLEIA
7. ANA M. MARIA DE MACEDO	ASSEMBLEIA
8. ANA PAULA OLIVEIRA ARAGÃO PARENTE	ASSEMBLEIA
9. ANTONIO FAUSTO DA COSTA RIBEIRO	ASSEMBLEIA
10. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
11. ANTONIO JOSÉ SILVA	ASSEMBLEIA
12. CÉLIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS CASTRO	ASSEMBLEIA
13. CESALINA MARIA MARTINS LOPES	ASSEMBLEIA
14. CINTHIA RIBEIRO DE MOURA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
15. CLAUDIANE CASSIMIRO DA SILVA SÁ	ASSEMBLEIA
16. CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	ASSEMBLEIA
17. DANIEL LIMA BATISTA	ASSEMBLEIA
18. DLÂNDIA TERESA DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
19. DORISVANIA LEAL DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
20. EDILSON ARAÚJO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
21. ELIANE FERREIRA MACEDO BELO	ASSEMBLEIA
22. ELIANE RIBEIRO M.D E SOUSA	ASSEMBLEIA
23. EMANOEL MARTINS DE SOUSA	ASSEMBLEIA
24. FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA	ASSEMBLEIA
25. FRANCISCA JOANELLE A. TORRES	ASSEMBLEIA
26. FRANCISCO JAIRON VERAS SILVA	ASSEMBLEIA
27. FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DE MELO	ASSEMBLEIA
28. FRANCISCO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
29. FRANKLIN DA SILVA LIMA	ASSEMBLEIA
30. GARDÊNIA BRITO MONTE DA TRINDADE	ASSEMBLEIA
31. GEOMAR PEREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA
32. HELOIZIA FERRERIA TEIXEIRA	ASSEMBLEIA
33. IONEIDE SOARES LIMA	ASSEMBLEIA
34. IVANILDA SERVULO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
35. JAIZA SANTOS GONÇALVES DE MOURA	ASSEMBLEIA
36. JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JÚNIOR	ASSEMBLEIA
37. JOAQUIM DE MORAES REGO FILHO	ASSEMBLEIA
38. JOILSON L. SILVA SANTANA	ASSEMBLEIA
39. JONILDA DE CARVALHO SOARES LEÃO COELHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
40. JOSÉ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
41. JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	ASSEMBLEIA
42. JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSEMBLEIA
43. JOSELANY BORGES E SILVA MILANEZ	ASSEMBLEIA
44. JOSSILDA FLORIANO MELO	ASSEMBLEIA
45. LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
46. LÍVIO DE SOUSA MOURA	ASSEMBLEIA
47. LUCIANO DOS SANTOS PORTELA	ASSEMBLEIA
48. LUCILENE BARBOSA DE MESQUITA	ASSEMBLEIA
49. MAGNO CERQUEIRA ALVES VIANA	ASSEMBLEIA
50. MARCELO CHRISTIAN SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA
51. MARIA CARLEUZA FERREIRA	ASSEMBLEIA
52. MARIA DO SOCORRO DAMASCENO	ASSEMBLEIA
53. MARIA LINA OCÉRIA DE BRITO SILVA	ASSEMBLEIA
54. MARISTELA RODRIGUES COELHO VIEIRA	ASSEMBLEIA
55. MARLENE CÉSAR ARAÚJO	ASSEMBLEIA
56. MARLENE DOS SANTOS GUIMARÃES	ASSEMBLEIA
57. MINERVINA MARIA DE CASTRO MACEDO FERREIRA	ASSEMBLEIA
58. NAILER GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
59. NIZE DE CALDAS BRITO PEREIRA	ASSEMBLEIA
60. PAULA MÉRICA TEIXEIRA FEITOSA	ASSEMBLEIA
61. PAULO MENESES LOPES	ASSEMBLEIA
62. POLIANA OLIVEIRA NUNES	ASSEMBLEIA
63. RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO	ASSEMBLEIA
64. RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	ASSEMBLEIA
65. RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA	ASSEMBLEIA
66. SHAMMARA CARVALHO SAMPAIO	ASSEMBLEIA
67. TIAGO LUIS DA SILVA SOARES	ASSEMBLEIA
68. WALTER ALVES SARAIVA	ASSEMBLEIA
69. WILLIANS LOPES FONSECA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADERSON LUZ DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. CELITA DE OLIVEIRA MORAES	ASSEMBLEIA
3. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
4. DOMINGA DIAS DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
6. FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
7. FRANCISCA AURINETE DE S. FREITAS	ASSEMBLEIA
8. FRANCISCA SILVANA AGUIAR LUZ	ASSEMBLEIA
9. GILDATE PEREIRA DOS SANTOS NEGREIROS	ASSEMBLEIA
10. ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES	ASSEMBLEIA
11. ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES	ASSEMBLEIA
12. JOAQUIM RODRIGUES MARTINS JÚNIOR	ASSEMBLEIA
13. JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
14. MÁRCIA MARIA SARAIVA FERNANDES	ASSEMBLEIA
15. MARCOS LUIS DA SILVA	ASSEMBLEIA
16. MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS	ASSEMBLEIA
17. MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
18. MARIA LYS DE SALES	ASSEMBLEIA
19. OSEAS FLORÊNCIO DE MOURA FILHO	ASSEMBLEIA
20. PATRICIA SAMPAIO V. DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
21. RONALDO JOSÉ DA ROCHA	ASSEMBLEIA
22. SONALY PIRES DE CARVALHO ARAÚJO	ASSEMBLEIA
23. TAIZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE	ASSEMBLEIA
24. WALKÍRIA DE CARVALHO MENDES	ASSEMBLEIA
25. ZONEIDE MARIA BEZERRA	ASSEMBLEIA



SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALANO DOURADO MENESES	ASSEMBLEIA
2. RAIMUNDA ROSANGELA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA
3. SEVERO MARIA EULÁJO FILHO	ASSEMBLEIA
4. SOCORRO DE MARIA BONFIM C. CARVALHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. AELMA DOS SANTOS CUNHA	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO HERBERT RIBEIRO DE SAMPAIO	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO MARQUES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO	ASSEMBLEIA
6. JOSÉ GIL CASTELO BRANCO FILHO	ASSEMBLEIA
7. MIGUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
8. RIVANILDO ALVES DA COSTA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. JOSÉ DE ARIMATEIA MELO CUNHA	ASSEMBLEIA
2. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BASTOS	ASSEMBLEIA
3. ODÍLIO JAMES PEREIRA SENA	ASSEMBLEIA
4. REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO	ASSEMBLEIA
5. REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA MARIA DUARTE FONSECA	ASSEMBLEIA
2. CRISONEIDE FERREIRA NONATO	ASSEMBLEIA
3. IRINALDA FERNANDES DA SILVA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. GARDÊNIA FÉLIX DE ANDRADE NÓBREGA	ASSEMBLEIA
2. RAIMUNDO JOSÉ NUNES DE SOUSA	ASSEMBLEIA
3. SELENA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA	ASSEMBLEIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. SHIRLEY FERREIRA COSTA DE MENDONÇA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. MARISANE SILVA CAVALCANTE RIBEIRO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CAROLINA PEREIRA FACCHINETE	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CLIDENOR MARTINS BORGES	ASSEMBLEIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FLAVIO MIRANDA TORRES	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	ASSEMBLEIA
3. MARIA DO SOCORRO GOMES A SEABRA	ASSEMBLEIA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PM/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. EDSON DE OLIVEIRA SILVA CABO PM	ASSEMBLEIA
2. FLÁVIO PESSOA LIMA CAP. QOPM	ASSEMBLEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA 1ª Sgt BM	ASSEMBLEIA

ANEXO II

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MAXICÊNCIO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA	ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
JURACI FILHO LEITE SANTANA	ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

Of. 069



AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução dos Serviços de Restauração e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI - 260, trecho: Barreiras do Piauí / Entrº. BR - 135 com 20,45 km de extensão, a SUSPENSÃO, até ulterior deliberação, do mencionado certame, cuja abertura estava designada para às 10:00 (dez) horas do dia 15/02/2017, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação serão previamente comunicada aos interessados através de nova publicação.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 69



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, torna público a suspensão dos procedimentos licitatórios Pregões Presenciais nº 002/2017, 003/2017, 004/2017, 005/2017 e 006/2017 (com abertura marcada para os dias 01/02/2017 e 02/02/2017). Tal suspensão torna-se necessária pelo fato da diretoria ainda não ter obtido resposta pelo TCE-PI em relação à consulta formulada sob o Protocolo nº 001473/2017.

Demerval Lobão, 30 de janeiro de 2017

Geraldo Amâncio Guedes Júnior
Diretor Geral do HJLM

Of. 023



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	08.644.690/000123
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa de Vigilância/Segurança física, patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas, para atuar nos seguintes locais EMGERPI- Casa do Mutuário, EMGERPI - Arquivo e EMGERPI -SEDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19 de janeiro de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 946.800,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil, e Oitenta Reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339037-05
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Luana Gonçalves de Araújo (Representante da Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017** – CPL/SESAPI.
OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE GASES MEDICINAIS, INSTALAÇÃO DOS GASES MEDICINAIS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PORTE II, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PI”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **21/02/2017 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

Teresina, 03 de fevereiro de 2017

Lailson Soares guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 316

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.017453/16-04, AA.900.1.031557/16-41, AA.900.1.031109/16-02, AA.900.1.003387/17-37.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE (FUESPI/UESPI).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUESPI/UESPI, POR SEU NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS (NUCEPE), PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 32 (TRINTA E DUAS) VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR – MÉDICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 166.900,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA ATÉ 500 (QUINHENTOS) CANDIDATOS INSCRITOS.
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL, CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO AO VALOR CONTRATADO.

O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DOE Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 PÁG. 16, DEVE SER DESCONSIDERADO.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 372



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 04/01/2017, o Convênio de Cooperação Técnica entre o IDEPI e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Piauí – IASPI, que tem por objeto a cessão da servidora MARIA DIANA DE SOUSA, para que preste serviços junto ao IDEPI, com ônus para o órgão de origem, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Teresina, 02 de fevereiro de 2017.

VALTENOR SANTANA DE MACEDO
Diretor Geral Interino

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 16/02/2017, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 03 de fevereiro de 2017.

Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho
Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho

Presidente da CPL/Pregoeira

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DA PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE UMA FILADE CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93. **PERÍODO PARA RECEBIMENTO:** A partir de 06 de fevereiro de 2017. **HORÁRIO:** Das 08h00 às 12:00 horas, de segunda à quinta. **LOCAL:** Diretoria de Desporto localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, BL G, 2º andar, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI. **INFORMAÇÕES:** Diretoria de Desporto localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, BL G, 2º andar, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina-PI, de segunda a quinta, nos horários entre 08h00 e 13h00.

Teresina, PI, 31 de janeiro de 2017.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 052

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2017

Processo Administrativo Nº: 14.203/1064-16.
Liberação nº: 002/2017/DL/SEADPREV/PI.
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70
Contratado: Irmão Souza Comércio e Serviços e Representação LTDA-ME;
CNPJ Contratada: 00.389.646/0001-02.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 6.353,10 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Data da Assinatura: 18/01/2017;
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30;
Fonte de Recurso: 100
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, **matrícula nº 288049-7**,
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e **Emanuel de Araújo Pereira** (pela contratada).

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2017

Processo Administrativo Nº: 14.203/2548-16
Liberação nº: 002/2017 – DL/SEADPREV/PI
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70
Contratado: Informáveis Distribuidora de Inf. E Escritório LTDA;
CNPJ Contratada: 13.015.273/0001-51.
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-condicionado.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 6.353,10 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
Data da Assinatura: 01/02/2017;

Dotação Orçamentária: 14.203; Função: 04 Programa: 90; Projeto/Atividade: 2116;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;
Fonte de Recurso: 117
Fiscal do Contrato: **João Batista Costa de Azevêdo, matrícula nº 288411-9, CPF nº 097.370.813-15.**
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e **Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior** (pela contratada).

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2017

Processo Administrativo Nº: 14.203/2548-16
Liberação nº: 002/2017 – DL/SEADPREV/PI
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70
Contratado: Informáveis Distribuidora de Inf. E Escritório LTDA;
CNPJ Contratada: 13.015.273/0001-51.
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-condicionado Lote 03 Item 13 para atender as necessidades desta Fundação/Estádio Albertão.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)
Data da Assinatura: 01/02/2017;
Dotação Orçamentária: 14.203; Função: 04 Programa: 90; Projeto/Atividade: 2116;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;
Fonte de Recurso: 117
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Emanuel de Araújo Pereira (pela contratada).

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 059



PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): REDESKYNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME; **CNPJ:** 097.521.111.0001-85;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de Link de acesso a internet, Full Duplex - 2 Mb, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços necessário, a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos) reais;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2017.

Of. 011



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO Nº 1 - 2017 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000035/17-70-EMATER-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2017

Objeto: Registro de preço visando eventuais aquisições de Veículos Automotores Básicos, Zero Quilômetro (0 km), para atendimento das necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER/PI

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 03/02/2017

Homologação: 03/02/2017

Diretor Geral- EMATER: Dr. Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

01	OBJETO: Características Básicas (VEÍCULO AUTOMOTOR BÁSICO): Zero Quilômetro de fábrica. Tipo automóvel, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, no mínimo 02 (duas) portas laterais; capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, inclusive o motorista; Motor a gasolina ou bi combustível, Motorização mínima: 1.000 Cilindradas; ar-condicionado; direção hidráulica, Transmissão Manual, câmbio de 05 (cinco) Marchas, Vidros Elétricos, originais de fábrica, que deverão abrir e fechar verticalmente acionados por mecanismo elétrico nas portas e todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. O veículo deverá ser entregue na cor sólida branca (padrão do fabricante). Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	Vencedora	UM	120	35.490,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº 01/2017 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. AA.039.1.000035/17-70 - EMATER/PI.

DETENTORAS DO REGISTRO:

DETENTORA	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
CNPJ	16.701.716/0001-56
INSC. ESTADUAL	067123354-00-32
CONTATO	Sergio Chaves - (81) 2122-8915
ENDEREÇO	Av. Contorno, 3455, Bairro Paulo Camilo - CEP: 32.669-900
CIDADE	Betim/MG
E-MAIL	Sergi.chaves@fcagroup.com

Of. 049

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017**

Objeto do Termo: O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto o fortalecimento das entidades que atuam com as pessoas com deficiência, através da aquisição de 30 kits de informática para doar as entidades especificadas no projeto.

Partes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID; Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV e a Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Vigência: De 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 03/02/2017**Of. 003**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/17 – PROCESSO Nº 1975/16**OBJETO:** Material de Laboratório de Análises - LAC**EMPRESA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**VALOR R\$ 3.808,20 (Três mil oitocentos e oito reais e vinte centavos)****EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI****VALOR: R\$ 6.290,40 (Seis mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos)****EMPRESA: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)****VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 10.748,60 (Dez mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)****FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/17 – PROCESSO Nº 2093/16****OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar (Embalagem para Esterilização a Vapor – SMS)**EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****VALOR: R\$ 80.250,00 (Oitenta mil duzentos e cinquenta reais)****FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/17 – PROCESSO Nº 0067/17****OBJETO:** Realização de Exame Ecocardiograma Fetal**EMPRESA: UDI 24 HORAS LTDA****Paciente:** Paula Daniele de Sousa**VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)****FUNDAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 058



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO – PI**, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 22/02/2017, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implementação de melhoria habitacional para controle da doença de chagas. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **VALOR:** 300.300,30. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002. Pedro Laurentino (PI), 06 de fevereiro de 2017.

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 05 / 2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR preço Unitário (diária). OBJETO: Contratação de empresa P/ hospedagem de doentes e outras pessoas em Teresina, para Prefeitura Mun. de São José do Peixe/Sec. Mun. de Saúde, Assist. Social de São José do Peixe Recurso: FPM/ ICMS/FUS/RECEITAS PRÓPRIAS/FMAS. Abertura: 17/02/2017. às 10:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 06/02/2017.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 05/ 2017, TIPO: Menor preço Unitário (DIÁRIA) Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (pensão) de pessoas do município em Teresina, para Prefeitura Municipal e Secretaria Mun. de Assistência Social, saúde. Recurso: FPM/ICMS/ RECEITA PRÓPRIA/FMAS/FUS. Abertura: 17/02/2017. às 11:30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 06/02/2017.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 21594

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2017, A ser realizado as 15:00, do dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo na Cidade de Várzea Grande. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, HPP, FMS, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive para cópia. Várzea Grande, 06 De fevereiro De 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº005/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2017, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Validade: 12 Meses. Tel: 89-

99924-6109. Valor Estimado: R\$ 200.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, CRAS, PETI, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº006/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 006/2017, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 50.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº007/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento dos Interessados, que Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 007/2017, A ser realizado as 10:30, do dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global por lote. Objeto: Aquisição de eletrobombas e Serviços de eletrobombas. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive para cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº008/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 008/2017, A Ser Realizado as 12:30, do dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza publica e Roço. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 320.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer Empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive para cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº009/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento dos Interessados, que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 009/2017, A Ser Realizado As 14:00h, do dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Pneumáticos. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 400.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive para cópia.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preço nº. 006/2017, A ser realizado as 11:30, do dia 24/02/2017. Valor: Menor Preço Global por lote. Objeto: Aquisição de material odontológico, assim discriminados: Material de Consumo (Lote I), Instrumental odontológico (Lote II), Prótese Dentária (Lote III) e Material Permanente/Equipamentos Odontológicos (Lote IV). Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 790.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Prótese Dentária FMS, Conta Movimento e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive para cópia.

Várzea Grande, 02 de fevereiro de 2017.

Kaline Danielle Chaves
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI****AVISO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2017**

O MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 006/2017, as 08:00h, no dia 17 de fevereiro de 2017, Tipo Menor Preço Global por Lote. Objeto: Aquisição de Medica-mentos e outros. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, Hospital, Conta Movimento e Outros. Tel: 98136-2961. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI.

Matias Olímpio - PI, 03 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017**

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2017, as 08:30h, no dia 23 de fevereiro de 2017, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição Material Esportivo. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, PETI, FMAS, CRAS, Conta Movimento e Outros. Valor Estimado: R\$ 180.000,00 Tel: 3336-1134. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro nº. 008/2017, as 09:30h, no dia 23 de fevereiro de 2017, Tipo Menor Preço Global por lote. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Prótese Dentária, FMS, Conta Movimento e Outros. Valor Estimado: R\$ 790.000,00. Tel: 3336-1134. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

São José do Divino - PI, 06 de Fevereiro de 2017.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE ASSIS DO PIAUÍ**

AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES**TOMADA DE PREÇO Nº001/2017**

Tomada de Preço nº. 001/2017. Proc. Adm. Nº 004/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 23/02/2017, às 08:00. Objeto: Fornecimento de Material de limpeza e Consumo para diversas Secretárias. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº002/2017

Tomada de Preço nº. 002/2017. Proc. Adm. Nº 005/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 23/02/2017, às 09:30. Objeto: Fornecimento de Material de expediente e didático para diversas Secretárias e Programas. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº003/2017

Tomada de Preço nº. 003/2017. Proc. Adm. Nº 006/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 23/02/2017, às 11:30. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para diversas Secretárias e Programas. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: R\$ 120.547,00 (Cento e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais).

TOMADA DE PREÇO Nº004/2017

Tomada de Preço nº. 004/2017. Proc. Adm. Nº 007/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/02/2017, às 08:00. Objeto: Fornecimento de Combustível para veículos e máquinas do Município. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Valor Previsto: 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº005/2017

Tomada de Preço nº. 005/2017. Proc. Adm. Nº 008/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/02/2017, às 09:30. Objeto: Fornecimento de Medicamentos, odontológicos, protético, clínico e equipamentos. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMS, FUS, FMAS. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

TOMADA DE PREÇO Nº006/2017

Tomada de Preço nº. 006/2017. Proc. Adm. Nº 010/2017. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/02/2017, às 11:30. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para o Ensino fundamental e educação infantil. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, QSE, PNAE, PNAC, BRASIL CARINHOSO. Valor Previsto: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI.
Fone: (89) 994482561 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI 30 de Janeiro de 2017.

Presidente da CPL

P. P. 21595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 – FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10602/2016 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 20/02/2017
Início Credenciamento: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Deuzamar Araújo Siqueira.
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e as Instituições/Órgãos: Federação Norte Nordeste de Comunidades Terapêuticas, Ordem dos Advogados do Brasil/PI, Polícia Federal/PI, Polícia Rodoviária Federal/PI, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Universidade Estadual do Piauí e Secretaria de Governo do Estado do Piauí. OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto o "Curso sobre Noções Básicas de Prevenção às Drogas", visando promover orientação, formação e capacitação para educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, Psicólogos, Assistentes sociais, Agentes comunitários de saúde, Conselheiros tutelares e profissionais que atuam nos CAPS, CRAS, CREAS, dentre outros que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. DAS DESPESAS: Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, CNPJ 15.029.783/0001-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes; Federação Norte Nordeste de Comunidades Terapêuticas - FENNOCT, CNPJ 14.159.228/0001-33, neste ato representado pelo Presidente Sr. Célio Luiz Barbosa; Ordem dos Advogados do Brasil/PI - OAB/PI, CNPJ 05.336.854/0001-67, neste ato representado pelo Presidente Sr. Francisco Lucas Costa Veloso; Polícia Federal/PI - SPF/PI, neste ato representado pelo Superintendente Sr. Antônio Tarcísio Alves de Abreu Júnior; Polícia Rodoviária Federal/PI - SPRF/PI, neste ato representado pelo Superintendente Welendal Leal Tenório; Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, CNPJ 09.579.079/0001-21, neste ato representado pelo Secretário João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo; Secretaria de Estado de Saúde - SESAPI, CNPJ 06.553.564/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Francisco de Assis e Oliveira Costa; Secretaria de Segurança Pública - SSP/PI, neste ato representado pelo Secretário Sr. Fábio Abreu Costa; Universidade Estadual do Piauí - UESPI, CNPJ 07.471.758/0001-57, neste ato representado pelo Reitor Sr. Nunga Cardoso Batista; Secretaria de Governo do Estado do Piauí.- SEGOV, CNPJ 06.553.499/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Secretário Merlong Solano Nogueira.

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADOR DE ESTADO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, e a Prefeitura Municipal de Água Branca - PI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Cooperação Técnica, o curso sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS, visando promover orientação, formação e capacitação para educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, conselho tutelar, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. DAS DESPESAS: Este termo não envolve a transferência de

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, e a Prefeitura Municipal de Água Branca - PI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Cooperação Técnica, o curso sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS, visando promover orientação, formação e capacitação para educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, conselho tutelar, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017																																																	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI																																																
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68																																																
Nome do Contratado	CONSTRUTORA JARAMATAIA LTDA																																																
CNPJ do Contratado	05.207.458/0001-30																																																
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto deste Contrato é o LOCAÇÃO COM PREVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DE GRUPO GERADORES, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 002/2016, para os seguintes itens e valores conforme resumo:																																																
<table><tr><th colspan="7">ITENS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</th></tr><tr><th>Nº de ordem</th><th>LOTE Pregão</th><th>Descrição</th><th>Quant.</th><th>Unid.</th><th>Preço Unit. (R\$)</th><th>Valor total (R\$)</th></tr><tr><td>01</td><td>02</td><td>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80KVA/64KW (stand by)</td><td>04</td><td>UN.</td><td>4.625,00</td><td>18.500,00</td></tr><tr><td>02</td><td>03</td><td>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 200KVA (stand by)</td><td>02</td><td>UN.</td><td>10.060,00</td><td>20.120,00</td></tr><tr><td colspan="6">VALOR TOTAL/MÊS</td><td>R\$ 38.620,00</td></tr><tr><td colspan="6">VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO POR 12 MESES</td><td>463.440,00</td></tr></table>								ITENS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR							Nº de ordem	LOTE Pregão	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	01	02	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80KVA/64KW (stand by)	04	UN.	4.625,00	18.500,00	02	03	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 200KVA (stand by)	02	UN.	10.060,00	20.120,00	VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 38.620,00	VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO POR 12 MESES						463.440,00
ITENS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR																																																	
Nº de ordem	LOTE Pregão	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Valor total (R\$)																																											
01	02	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80KVA/64KW (stand by)	04	UN.	4.625,00	18.500,00																																											
02	03	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 200KVA (stand by)	02	UN.	10.060,00	20.120,00																																											
VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 38.620,00																																											
VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO POR 12 MESES						463.440,00																																											
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 06.01.2017 a 06.01.2018																																																
Prazo de Execução	12 (doze) meses																																																
Data de Assinatura do Contrato	06 de Janeiro de 2017																																																
Valor Global	R\$ 463.440,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)																																																
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão																																																
Natureza de Despesa	33.90.39																																																
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI																																																
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Francisco Ribeiro de Sousa (Construtora Jaramataia LTDA)																																																

Of. 052



O U T R O S



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **14 de fevereiro do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 02 de Fevereiro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 099
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A COMISSÃO DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, torna público o horário e os locais da aplicação das provas referentes ao 14º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários da PGE-PI, nos seguintes termos:

1. As provas, para todos os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, de todos os cursos, terão duração de **3 horas** e serão aplicadas, no dia **12 de fevereiro**, às **8:00 horas da manhã** (horário local).
2. As provas serão aplicadas, exclusivamente, na **Unidade Escolar Estadual Joca Vieira**, localizada na rua Des. Pedro Conde, nº 220, Bairro São João, nesta Capital.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, mínima, de uma hora do horário fixada para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e com foto.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de som, dados ou mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, etc. Além de relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de

chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. E, ainda, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto e/ou borracha.

5. A Procuradoria Geral do Estado não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado e que consta do sítio eletrônico da PGE na internet (www.pge.pi.gov.br).

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Of. 148

A VIA MAGNA INFRAESTRUTURALTD - VMI torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Extração de Areia e Cascalho para uso Imediato na Construção Civil no Município de Paes Landim-Piauí, 03 de Fevereiro de 2017. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A VIA MAGNA INFRAESTRUTURALTD - VMI torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para Extração de Areia e Cascalho para uso Imediato na Construção Civil no Município de São Miguel do Fidalgo-Piauí, 03 de Fevereiro de 2017. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21596

Genésio G. de Sousa Junior- Me (POSTO ALLANA), CNPJ: 07.612.816/0001-15, Av. Cândido G. da Rocha, 136, P. Alegre do Piauí-PI, solicitou à SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, de seu PRC. Teresina 03/02/2017

P. P. 21591

TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita sob o CNPJ nº **02.558.157/0007-58**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade **ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB**, Sigla **BDLPI**, localizada na Av. Josias Leodido S/N, Centro, Buriti dos Lopes – PI. Foi determinado Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 21592

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de Areia para a construção civil, na localidade da Fazenda Julião Velho, Distrito e Municípios Lagoa do barro e dom Inocência/PI.

P. P. 21589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, se reuniram em primeira convocação os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**, RG 877.421/PI, emitida em 11/12/2012, CPF 395.540.313-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Lima, nº 1395, Apartamento 201, Bairro Jockey Club – Teresina/PI. **2) FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR**, solteiro, advogado, RG nº 2.629.717 – SSP/PI, CPF nº 004.042.903-29, residente à Rua Benjamin Batista, nº 671, Bairro Vermelha, CEP 64019-100 – Teresina/PI e **3) FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, separado judicialmente, comerciante, RG nº 529.565 – SSP/PI, CPF nº 216.960.633-53, residente na Avenida Deputado Raimundo Sá Urtiga, nº 675, CEP 64600-000 – Picos/PI, para **SUBSTITUIR O DIRETOR FINANCEIRO DA COMPANHIA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: exarado nos seguintes termos:
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 20 de janeiro de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Alteração da diretoria executiva.
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 10, de 13 de janeiro de 2017, página 21 e no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 17 de janeiro de 2017, Caderno Esportes, página 3.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: **SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO.**

DESENVOLVIMENTO: O Presidente do Conselho, José Icemar Lavôr Neri, submeteu a aprovação do Conselho a substituição do atual Diretor Financeiro **RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**, brasileiro, casado, servidor público, RG 121.682/PI, emitida em 02 de julho de 1974, CPF 047.232.283-49, residente e domiciliado à rua Desembargador José Lourenço, 869, Bairro dos Noivos, 64046-240 – Teresina/PI, por **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, brasileiro, solteiro, servidor público, nascido em 09 de março de 1993, inscrito no RG 2.620.163 SSP/PI, emitida em 20 de Setembro de 2016, CPF 018.380.493-71, residente e domiciliado à rua Juiz João Almeida, N.p 2251 Bairro Ininga, Condomínio Belo Horizonte Bloco Savassi Apartamento 603 CEP.: 64.045-650 – TERESINA/PI.

DELIBERAÇÃO: Por unanimidade dos votos foi deliberado o seguinte:

· **SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO**, de **RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**, para **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros titulares, em 06 (seis) vias, que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
MEMBRO

FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
MEMBRO

LIDIANE FRANCISCA DE SOUSA MAGALHÃES
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

Of. 012

O SR. MANOEL SIMÃO DE LIMA, CPF Nº 061.236.828-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA 02 POÇOS TUBULARES, O 1º NA LOCALIDADE EMA, LATITUDE (S): 06°59'34,6" - LONGITUDE: (W) 41°20'48,5" O 2º NA LOCALIDADE TAMBORIL II – LOTEAMENTO SANTA LUZIA, LATITUDE (S): 07°00'25,5" - LONGITUDE: (W) 41°20'48,5", AMBOS PARA CONSUMO HUMANO, ZONARURAL DO MUNICIPIO DE SUSSUA PARA-PI, COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 10.950M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: CANIDÉ AQUÍFERO SERRA GRANDE.

P. P. 21588

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 • Nº 27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores, e especialmente aos nossos colaboradores, pelo envolvimento e dedicação.

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL		(em milhares de R\$)	
	Nota	2016	2015
ATIVO		90.975	77.788
CIRCULANTE		60.564	44.959
CAIXA E EQUIVALENTES	(5)	3.990	2.148
CLIENTES	(6)	20.774	12.722
ESTOQUES	(7)	8.157	9.564
IMPOSTOS A RECUPERAR	(8)	25.750	16.174
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		1.173	3.843
OUTROS	(9)	720	508
NÃO CIRCULANTE		30.412	32.829
CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS		1.350	349
INVESTIMENTOS	(10)	962	886
IMOBILIZADO	(11)	28.020	31.515
INTANGÍVEL	(12)	79	79
PASSIVO		90.975	77.788
CIRCULANTE		18.081	12.858
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(13)	13.885	8.064
FORNECEDORES	(14)	3.076	3.710
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(15)	77	67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(15)	704	597
OUTROS	(16)	339	420
NÃO CIRCULANTE		13.711	17.476
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(13)	2.775	6.571
TRIBUTOS PARCELADOS	(15)	86	55
DEBENTURES	(13)	9.566	9.566
PROVISÕES JUDICIAIS	(16)	1.284	1.284
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17)	59.184	47.454
CAPITAL SOCIAL		12.956	12.956
RESERVAS DE CAPITAL		511	511
RESERVAS DE LUCROS		35.985	24.255
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		9.732	9.732

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE		(em milhares de R\$)	
		2016	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		142.992	116.137
Custo dos Produtos Vendidos		(113.080)	(94.327)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		29.912	21.810
Despesas Comerciais e Administrativas		(18.503)	(16.330)
Despesas com Pessoal		(1.769)	(1.661)
Despesas Comerciais		(15.064)	(13.222)
Despesas Administrativas		(1.670)	(1.447)
Resultado Financeiro		(794)	(535)
Outras Receitas e Despesas		1.115	1.243
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		11.729	6.188
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		11.729	6.188
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação		0,44	0,23

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – DFC		em R\$ mil	
		2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social		11.729	6.188
Ajustes: Depreciações, Amortizações e Exaustões		3.624	4.171
Perda no recebimento de clientes / Provisões para Devedores Duvidosos		(39)	13
Perdas em Estoques		0	42
Ganho na Venda do Ativo Imobilizado		(401)	(178)
Ajustes Imobilizado		1	0
Encargos Financeiros e Variações Cambiais		1.482	1.066
(=) Lucro líquido Ajustado		16.396	11.302
Variação das Contas de Ativo e Passivo			
Clientes		(8.052)	(1.819)
Estoques		(1.407)	(3.653)
Impostos a Recuperar		(9.576)	(5.577)
Outros Valores a Receber		211	(119)
Fornecedores		3.304	2.446
Tributos a Pagar		10	23
Obrigações Sociais		107	225
Outros Valores a Pagar		81	(226)
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais		1.074	2.602
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição do Imobilizado		(1.076)	(1.205)
Venda do Imobilizado		1.178	202

Novos Investimentos	(76)	(48)
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de investimentos	26	(4.506)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de Financiamentos/Empréstimos	(13.669)	(4.421)
Novos Empréstimos	14.410	0
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamentos	741	(4.421)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NO PERÍODO	1.842	(2.870)
Variação no Caixa e Equivalentes-Caixa	1.842	(2.870)
Caixa e equivalentes-caixa no final do período	3.990	2.148
Caixa e equivalentes-caixa no início do período	2.148	5.018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL (em milhares de R\$)						
Movimentação	Capital Social	Res. de Capital	Res. de Lucros	Aj. Av. Patrimonial	Res. Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2014	12.956	511	18.067	9.732	0	41.266
Ajustes de Exercícios Anteriores					6.188	6.188
Resultado do Exercício			6.188		(6.188)	0
Constituição de Reservas Fiscais	12.956	511	24.255	9.732	0	47.454
Saldos em 31.12.2015	12.956	511	17.039	9.732	0	40.238
Resultado do Exercício					11.729	11.729
Constituição de Reservas Fiscais			11.729		(11.729)	0
Saldos em 31.12.2016	12.956	511	35.984	9.732	0	59.183

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Indústrias Dureino S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Teresina-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação desde a aquisição do grão de soja até a produção de farelo de soja, óleo refinado de soja e óleo refinado de babaçu para o consumidor final. A Dureino é uma empresa genuinamente piauiense e está presente em quase todos os estados do Nordeste. Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão expressas em milhares de Reais e foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, com base na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários e Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

a. Estimativas contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem diferir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

b. Caixa e equivalentes a caixa:

Representa os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de renda fixa e/ou em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores a 90 dias. As aplicações financeiras, por sua própria natureza, já estão mensuradas a valor justo por meio do reconhecimento no resultado, conforme NBC TG 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.

c. Clientes

São registrados pelo valor nominal dos títulos de crédito e, quando cabível, acrescidos das variações monetárias e cambiais, conforme NBC TG 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, e apresentadas no balanço patrimonial líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa e do ajuste a valor presente, conforme NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente, calculado sobre a parcela das vendas, quando relevante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

d. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção. O custo de produção é apurado por quilogramas de cada produto, não levando em consideração outras características individuais. A administração da Dureino realiza periodicamente a revisão de procedimentos nos controles e movimentação dos estoques, bem como os procedimentos de inventário.

e. Impostos e contribuições sobre o lucro

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. O reconhecimento e a mensuração dos impostos diferidos são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 32 – Tributos sobre o lucro.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social (CSLL) são calculados com base nas alíquotas efetivas do Imposto de Renda (25%) e da Contribuição Social (9%) sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da Contribuição Social está limitada a 30% do lucro tributável.

Os créditos tributários diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social são decorrentes de saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias ativas, assim como, os débitos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de reavaliação e expectativa futura de geração de lucros tributáveis, e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária e registrados até o montante considerado como realizável com base em estimativas preparadas pela Companhia.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

f. Imobilizado

Os Ativos classificados no imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. O custo abrange o preço de aquisição e todos os outros custos diretamente relacionados ao transporte do ativo imobilizado até o local e a sua colocação em condições de operação na forma pretendida pela administração.

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, exceto os terrenos que não são depreciados.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado como “Outras Despesas ou Outras Receitas Operacionais”.

Os encargos sobre empréstimos, tomados para financiar a construção do imobilizado, foram capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido e incorporado ao valor do ativo imobilizado até a conclusão da construção. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.



O reconhecimento e a mensuração do imobilizado são realizados de acordo com o NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e com a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento das NBC TG'S 27, 28, 37 e 43.

g. Empréstimos e Financiamentos:

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. O reconhecimento e mensuração dos empréstimos e financiamentos são realizados conforme o NBC TG 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.

h. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e, quando cabível, acrescidos das variações monetárias ou cambiais. Seu saldo é avaliado pelo ajuste a valor presente, conforme NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente, para evidenciar os efeitos de caráter relevante. O ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base em uma taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco da transação.

i. Demais Ativos e Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo são mensurados pelo custo de aquisição acrescido, quando aplicável, de rendimentos e variações monetárias auferidas.

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, acrescidos de encargos financeiros e variações monetárias.

j. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Dureino e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, e apurada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o valor da receita pode ser medido com segurança; c) o reconhecimento de contas a receber é provável; e d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança, segundo o NBC TG 30 – Receitas.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização.

k. Subvenções e incentivos fiscais

A Dureino possui subvenção de ICMS para investimentos concedidos pelo Governo do Estado do Piauí, o qual está diretamente ligado aos investimentos nas atividades produtivas, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico no estado, sendo contabilizados diretamente ao resultado como redução da carga tributária do referido tributo.

l. Adoção das novas normas contábeis

A empresa continua em processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07, todos os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, deverão ser adotados no exercício seguinte.

NOTA 4: ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (impairment) do ágio

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 34. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(c) Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita no momento da entrega física dos bens ou serviços (transferência dos riscos e benefícios ao comprador), com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e é apresentada líquida dos impostos das devoluções, dos abatimentos e dos descontos e subvenções para investimentos referentes ao ICMS, sendo apurada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

(d) Provisão para devedores duvidosos

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

4.2. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Benefícios fiscais de ICMS

A empresa tem incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo governo estadual do Piauí. O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisões em Ações Diretas, declarando a inconstitucionalidade de diversas leis estaduais que concederam benefícios fiscais de ICMS sem prévio convênio entre os Estados. Embora não tenha incentivos fiscais de ICMS julgados pelo STF, a Companhia vem acompanhando, com seus assessores legais, a evolução dessa questão nos tribunais para determinar eventuais impactos em suas operações e consequentes reflexos nas demonstrações financeiras.

NOTA 5: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes-Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de 90 dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

	31/12/2016	31/12/2015
Recursos em bancos e em caixa	1.910	820
Aplicações financeiras	2.080	1.328
Saldo	3.990	2.148

NOTA 6: CLIENTES

Os saldos de clientes estão registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Dentre as mudanças promovidas pela Lei nº



11.638/07, a empresa não efetuou o ajuste a valor presente de suas contas a receber e contas a pagar em função dos ajustes de sistema para individualização dos títulos. Na opinião da administração, o resultado final deste ajuste não é relevante.

	31/12/2016	31/12/2015
Clientes	21.317	13.305
(-) Provisão para devedores de liquidação duvidosa	(543)	(583)
Saldo	20.774	12.722

NOTA 7: ESTOQUES

Os estoques de produtos prontos, em elaboração as matérias-primas foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e aquisição.

	31/12/2016	31/12/2015
Produtos Prontos	5.625	5.345
Matéria-Prima e Materiais Secundários	546	2.735
Materiais de Manutenção e Consumo	1.986	1.484
Saldo	8.157	9.564

NOTA 8: IMPOSTOS A RECUPERAR

Compreende os impostos retidos sobre aplicações financeiras realizadas; saldos dos créditos por aquisição de insumos para produção, deduzidos os débitos pelas saídas e a parcela circulante dos créditos por aquisição de imobilizado que serão compensados com o respectivo imposto a pagar, quando possível. Os impostos a recuperar são mensurados pelos valores de realização.

	31/12/2016	31/12/2015
PIS a Recuperar	3.165	2.279
COFINS a Recuperar	14.566	10.496
ICMS a Recuperar	7.435	2.878
IPI a Recuperar	277	252
IR Retido na Fonte	160	122
IRPJ a Recuperar	84	84
CSLL a Recuperar	63	63
Saldo	25.750	16.174

NOTA 9: ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Representa adiantamentos a fornecedores e estão apresentados pelo valor líquido de realização, sendo avaliadores os riscos de não cumprimento dos contratos com fornecedores.

	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamento a Fornecedores	1.173	3.843
Saldo	1.173	3.843

NOTA 10: OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os demais valores a receber representam despesas antecipadas, adiantamentos a funcionários, entre outros e estão apresentados pelo valor líquido de realização, incluídos quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamento a Fornecedores	1.173	3.843
Saldo	1.173	3.843
Adiantamento a Funcionários	164	59
Despesas de Exercícios Subsequentes	77	64
Outros Valores a Receber	479	385
Saldo	720	508

NOTA 11: INVESTIMENTOS

Os ativos classificados no Investimentos referem-se a Propriedade para Investimentos e Pagamentos à Consórcios e são mensurados, respectivamente, pelo custo atribuível e custo de aquisição.

	31/12/2016	31/12/2015
Propriedade para Investimentos	590	590
Consórcios	372	296
Saldo	962	886

NOTA 12: IMOBILIZADO

Os ativos classificados no Imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e deduzidos das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas. Atualmente, a empresa está efetuando a implantação do controle individualizado dos bens imobilizados para funcionamento no exercício de 2015, incluído no plano de ação para detalhamento e apresentação dessas informações. A empresa continua em processo de adequação, no intuito de alinhar a gestão patrimonial da empresa a Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27 - Ativo Imobilizado e a Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos	9.742	9.742
Obras civis		2.950
Instalações		1.263
Máquinas e Equipamentos		9.511
Veículos	21.815	22.424
Móveis e Utensílios	489	450
Software	94	94
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	(18.542)	(14.919)
Saldo	31.515	31.515

NOTA 13: INTANGÍVEL

Os ativos classificados no Intangível referem-se a Marcas da empresa e são mensurados pelos gastos ocorridos pelo seu registro nos órgãos competentes.

NOTA 14: EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Inteira e inteiramente composto por contratos de empréstimos e financiamento com instituições financeiras, acrescidos dos encargos e despesas financeiras calculadas com base na taxa efetiva de juros. As debêntures emitidas que se encontram em poder do FINOR, estão evidenciados no Passivo Exigível a Longo Prazo.

NOTA 15: FORNECEDORES

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores de Matéria-Prima	2.287	3.117



Fornecedores Gerais	789	593
Saldo	3.076	3.710

NOTA 16: TRIBUTOS A PAGAR E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

As obrigações fiscais e trabalhistas estão compostas por impostos e contribuições a recolher que se referem aos fornecedores de serviços, prestadores de serviços e obrigações trabalhistas e previdenciárias.

NOTA 17: OUTROS PASSIVOS

Referem-se diversos valores tais como prestações de serviços administrativos, adiantamentos de clientes, entre outros valores.

NOTA 18: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 59,1 milhões. O resultado líquido do exercício de 2014 foi de R\$ 11,7 milhões. As Reservas de Capital referem-se aos saldos de 31/12/2007 da Reserva de Incentivos Fiscais não utilizada. As Reservas de Lucros referem-se a valores da Reserva Legal e da Reserva de Incentivos Fiscais também não utilizada. A empresa procedeu ajustes patrimoniais em exercícios anteriores, conforme apresentado na DMPL, em função da adequação de sua contabilidade as normas vigentes. Em observância a Lei nº 11.941/2009 foi realizada a constituição das reservas de incentivos fiscais.

NOTA 19: SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em obediência a Lei nº 11.638/2007 e Pronunciamento Técnico 07 do CPC, os valores recebidos a título de subvenções governamentais de ICMS na compra de insumos são registrados no resultado do exercício. Esses valores são apresentados como redução do referido tributo, conforme está descrito no item 29 do Pronunciamento CPC 07.

NOTA 20: RECUPERAÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO

A empresa não efetuou teste de perda por desvalorização de ativos, pois não existe indicação de que a unidade geradora de caixa possa ter sofrido desvalorização no exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almendra Freitas Filho – Presidente
Eduardo Demes Castro Almendra Freitas – Conselheiro

DIRETORIA

João de Almendra Freitas Filho – Diretor Presidente
Valdik Cardoso dos Santos – Diretor Administrativo
Antonio José Azevedo de Oliveira – Diretor Técnico

Norberto Wildson Soares Sousa
Contador CRC/PI 9391/O-5

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
INDÚSTRIAS DUREINO S/A
C.N.P.J (MF): 10.981.488/0001-39
Teresina-PI

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis das **INDÚSTRIAS DUREINO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das **INDÚSTRIAS DUREINOS/A**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

4. A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

5. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
6. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
7. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

8. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
9. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
10. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2017.

[A U D Í P E R] - Auditores Independentes S/S
CRC/PI - 23

Maria de Nasaré dos Santos Ribeiro
Responsável Técnico
Contadora CRC/PI - 2.629

Josimar Ribeiro Soares
Sócio
Contador CRC/PI - 2.087



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE